



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 304, DE 17 DE JULHO DE 2017.

**CONVOCA PROFESSOR PARA
REGIME SUPLEMENTAR**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, art. 28 da Lei Municipal nº 1.877 de 29/09/2015 que dispõe sobre Plano de Carreira do Magistério Público Municipal Convoca para Regime Suplementar de 4 (quatro) horas semanais a Senhora, **GEISI DAIANE KORTE VOIGT**, Professora, matrícula 750-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, na Escola Municipal de Educação Infantil "Primeiros Passos", para suprir as horas da professora Cibele R. N. Bonfada Pereira que entrará em licença maternidade a contar de 24/07/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
dezessete de julho de dois mil e dezessete.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito.

Registre-se e publique-se
17/07/2017

Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

